



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000  
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br  
site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de cessão de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa para a Câmara Municipal de Iperó/SP.

### PREÂMBULO

No dia 24 de novembro de 2025 às 10h30min, reuniram-se na **CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ**, sito a Rua Raul Benedito Guazzelli, nº 45, Centro, Iperó/SP as Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 021 de 01 de abril de 2024 e 38 de 01 de abril de 2025, sendo as Agentes de Contratação as **Sras. Ana Teresa de Moraes Andrade, Mariléia Rosa Garcia de Barros** e Equipe de apoio **Sr. Paulo Henrique de Araújo**, para a sessão em epígrafe.

Aberta a Sessão Pública foram iniciados os trabalhos. Apresentaram propostas e documentações solicitadas as empresas:

**LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ:**  
01.058.305/0001-17, recebido as 14h:34min. do dia 17/11/2025 com os seguintes valores:

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtde.	Preço unitário(R\$)	Valor total
1	Implantação, migração de dados e treinamento de usuários para o Sistema de Gestão do Processo Legislativo com Votação Eletrônica, Integração com a Prefeitura Municipal e Aplicativo para Dispositivos Móveis, eSIC e Ouvidoria.	Parcela única	1	2.900,00	2.900,00
2	Cessão de licença de uso de Sistema de Gestão do Processo	Parcela mensal	11	3.000,00	33.000,00

*Handwritten signature and initials:*  
A  
m



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

	Legislativo com Votação Eletrônica, Integração com a Prefeitura Municipal e Aplicativo para Dispositivos Móveis, eSIC e Ouvidoria, com suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.				
3	Desenvolvimento, migração de dados e treinamento de usuários para o Portal Institucional da Câmara Municipal.	Parcela única	1	2.000,00	2.000,00
4	Cessão de licença de uso do Portal Institucional da Câmara Municipal, com hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.	Parcela mensal	11	350,00	3.850,00
5	Compilação, indexação e versionamento da Legislação Municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis.	Parcela única	1250	9,00	11.250,00
6	Atualização das novas normas publicadas em formato compilado e disponibilização em	Parcela mensal	8	400,00	3.200,00



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000  
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

	sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis.				
<b>Preço Global:</b>	Cinquenta de seis mil e duzentos reais				<b>R\$ 56.200,00</b>

**SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 56.982.416/0001-07,**  
recebido as 14h:54min. do dia 17/11/2025 com os seguintes valores:

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtde.	Preço unitário(R\$)	Valor total
1	Implantação, migração de dados e treinamento de usuários para o Sistema de Gestão do Processo Legislativo com Votação Eletrônica, Integração com a Prefeitura Municipal e Aplicativo para Dispositivos Móveis, eSIC e Ouvidoria.	Parcela única	1	3.000,00	3.000,00
2	Cessão de licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo com Votação Eletrônica, Integração com a Prefeitura Municipal e Aplicativo para Dispositivos Móveis, eSIC e Ouvidoria, com suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.	Parcela mensal	11	3.000,00	33.000,00
3	Desenvolvimento,	Parcela única	1	2.000,00	2.000,00

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

	migração de dados e treinamento de usuários para o Portal Institucional da Câmara Municipal.				
4	Cessão de licença de uso do Portal Institucional da Câmara Municipal, com hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.	Parcela mensal	11	500,00	5.500,00
5	Compilação, indexação e versionamento da Legislação Municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis.	Parcela única	1250	6,94	8675,00
6	Atualização das novas normas publicadas em formato compilado e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis.	Parcela mensal	8	500,00	4.000,00
<b>Preço Global:</b>	Cinquenta de seis mil, cento e setenta e cinco reais				<b>RS 56.175,00</b>

**GOVERNO WEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 29.926.863/0001-76,**  
recebido as 15h:00min. do dia 17/11/2025 com os seguintes valores:

A  
M



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtde.	Preço unitário(R\$)	Valor total
1	Implantação, migração de dados e treinamento de usuários para o Sistema de Gestão do Processo Legislativo com Votação Eletrônica, Integração com a Prefeitura Municipal e Aplicativo para Dispositivos Móveis, eSIC e Ouvidoria.	Parcela única	1	1.800,00	1.800,00
2	Cessão de licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo com Votação Eletrônica, Integração com a Prefeitura Municipal e Aplicativo para Dispositivos Móveis, eSIC e Ouvidoria, com suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.	Parcela mensal	11	2.800,00	33.600,00
3	Desenvolvimento, migração de dados e treinamento de usuários para o Portal Institucional da Câmara Municipal.	Parcela única	1	1.800,00	1.800,00
4	Cessão de licença de uso do Portal Institucional da Câmara Municipal, com hospedagem, suporte técnico e manutenção	Parcela mensal	11	410,00	4.510,00

*fab m*



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

	preventiva e corretiva.				
5	Compilação, indexação e versionamento da Legislação Municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis.	Parcela única	1250	8,35	10.437,50
6	Atualização das novas normas publicadas em formato compilado e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis.	Parcela mensal	8	400,00	3.200,00
<b>Preço Global:</b>	Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos				<b>RS 55.347,50</b>

Em virtude do item 6.1.1 do edital, fora verificado junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como também ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade que não há à existência de sanção que impeça a participação das empresas que apresentaram propostas.

Analisada as propostas e documentações, fora declarado que as empresas **LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA E SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA** estão **APTAS** para contratar com administração, por terem apresentado todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, e se encontrarem regulares.

A empresa GOVERNO WEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA esta **NÃO** preencheu a

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

todos os requisitos de habilitação, especificamente por não ter encaminhado junto a sua proposta de preço os documentos de habilitação, conforme versa o item 4.2 do edital, vide: "4.2 Serão desclassificadas as propostas encaminhadas em desconformidades com as exigências deste edital de aviso de contratação direta, **inclusive quando encaminhadas sem o acompanhamento dos documentos de habilitação** exigidos ou que estiverem com valores superiores ao estimado desta contratação."

Assim sendo, a referida empresa foi declarada **INAPTA** a contratar com a Câmara Municipal de Iperó/SP para o respectivo certame.

Em prosseguimento, a Agente de Contratação declara a empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA** como **VENCEDORA PROVISÓRIA**, haja vista ser a de menor valor global, este no importe de R\$ 56.175,00 (**CINQUENTA E SEIS MUL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS**).

Comunica-se as empresas participantes, caso queiram, poderão pedir vista do processo em questão.

Entretanto, a empresa somente sera declarada **vencedora** após a realização presencial de Prova de Conceito, conforme os termos do item 6.6.1– Prova de Conceito: Na própria sessão pública do pregão, antes da adjudicação do objeto à licitante vencedora, será a mesma convocada para no prazo de no mínimo **5 (cinco) dias úteis**, realizar presencialmente a **Prova de Conceito** da solução ofertada, bem como no caso do item 6.6.3: durante a Prova de Conceito, a solução ofertada será submetida a verificação de atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referencia, devendo atender plenamente a pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) das funcionalidades exigidas, e 6.6.4: o resultado da Prova de Conceito será divulgado na propria sessão pública em que será realizada a mesma e, caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda ao percentual mínimo exigido, será a mesma desclassificada do certame, convocando-se então, a segunda colocada para em ato contínuo fazê-lo e assim sucessivamente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelas Agentes de Contratação e pelo membro da Equipe de Apoio.

**ASSINAM:**

*Handwritten signature and initials:*  
Fab  
m



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: [contato@camaraipero.sp.gov.br](mailto:contato@camaraipero.sp.gov.br)

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

---

Ana Teresa de Moraes Andrade  
Agente de Contratação

---

Mariléia Rosa Garcia de Barros  
Agente de Contratação

---

Paulo Henrique de Araújo  
Equipe de Apoio

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025**  
De: <lneto@lliege.com.br>  
Para: <proposta.licitacao@camaraipero.sp.gov.br>  
Data: 17/11/2025 14:34



- 
- DOCS-HABILITAÇÃO-COMPACTADOS.pdf (~14 MB)
  - PROP COMERCIAL-IPERÓ-Assinado.pdf (~371 KB)

Prezados.

Boa tarde!

Gostaríamos de apresentar nossa proposta comercial e demais documentos de habilitação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025- contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de cessão de uso de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa para a Câmara Municipal.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

# LLIÈGE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ/SP  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

## PROPOSTA COMERCIAL

• A empresa **LLIEGE SERVICOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA**, endereço Baronesa de Itú, 176, 3º Andar, São Paulo-SP – 01231-001, inscrita no CNPJ: **01.058.305/0001-17**, endereço eletrônico (e-mail) [lliege@lliege.com.br](mailto:lliege@lliege.com.br) / [lneto@lliege.com.br](mailto:lneto@lliege.com.br), para contato, por intermédio de seu representante legal (procurador), **Sr. Leônidas Cardoso de Araújo Neto**, solteiro, Analista de Licitações, portador da cédula de identidade nº 4.033.957 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.954.713-50, residente à Rua Barra funda, 511 – CEP: 01152-000 – Barra Funda – SP apresenta a seguinte proposta, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA:

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de cessão de uso de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa;**

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Preço (R\$)	
1	Implantação, migração de dados e treinamento de usuários para o Sistema de Gestão do Processo Legislativo com Votação Eletrônica, Integração com a Prefeitura Municipal e Aplicativo para Dispositivos Móveis, eSIC e Ouvidoria.	Parcela única	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
2	Cessão de licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo com Votação Eletrônica, Integração com a Prefeitura Municipal e Aplicativo para Dispositivos Móveis, eSIC e Ouvidoria, com suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.	Parcela mensal	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
3	Desenvolvimento, migração de dados e treinamento de usuários para o Portal Institucional da Câmara Municipal.	Parcela única	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	Cessão de licença de uso do Portal Institucional da Câmara Municipal, com hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.	Parcela mensal	11	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
5	Compilação, indexação e versionamento da Legislação Municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis.	Parcela única	1250	R\$ 9,00	R\$ 11.250,00

Rua Baronesa de Itu, 176  
Sta. Cecília, São Paulo SP  
01231-000



Rua Olga Batista, 160  
Pq. Nova Jandira, Jandira SP  
06636-010

# LLIÈGE

6	Atualização das novas normas publicadas em formato compilado e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis.	Parcela mensal	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
<b>Preço global (R\$): Cinquenta e seis mil, duzentos reais.</b>					<b>R\$ 56.200,00</b>

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital e Anexos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data final definida para a entrega das propostas.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: Conforme Edital e Anexos. Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Guaíra, que:

a) Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal; b) Não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, nem está suspensa de licitar e contratar com a Câmara de Iperó; c) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame em decorrência de sanção que lhe foi imposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Não possui, em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

e) Os Sócios/Proprietários da empresa não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Direta ou Indireta do Município de Iperó/SP ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) Nos cinco anos anteriores à divulgação do presente edital não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Rua Baronesa de Itu, 176  
Sta. Cecília, São Paulo SP  
01231-000



Rua Olga Batista, 160  
Pq. Nova Jandira, Jandira SP  
06636-010

# LLIÈGE

- g) Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) Atende plenamente aos requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, bem como RESPONDERÁ pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- i) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- j) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- k) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos ou serviços dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FISCAL

**Se enquadra como (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EQUIPARADAS) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas em favor desta categoria; Não se enquadra em nenhuma das excludentes previstas no § 4º do artigo 3º da mesma lei;**

**No ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021.**

Assinado eletronicamente por:  
Leônidas Cardoso de Araujo Neto  
CPF: 073.954.713-50  
Data: 17/11/2025 12:20:04 -03:00

**LLIÈGE**  
gestão com tecnologia

São Paulo, 17 de novembro de 2025.

LLIÈGE DO BRASIL LTDA 01.058.305/0001-17  
LEÔNIDAS NETO  
REPRESENTANTE COMERCIAL  
RG 4.033.957  
CPF 073.954.713-50

Rua Baronesa de Itu, 176  
Sta. Cecília, São Paulo SP  
01231-000



Rua Olga Batista, 160  
Pq. Nova Jandira, Jandira SP  
06636-010

11 2935 8880 [lliege@lliege.com.br](mailto:lliege@lliege.com.br) [lliege.com.br](http://lliege.com.br)

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025**

De: juridico@sinoinformatica.com.br  
<juridico@sinoinformatica.com.br>

Para: <proposta.licitacao@camaraipero.sp.gov.br>  
gerson@sinoinformatica.com.br  
<gerson@sinoinformatica.com.br> ,  
contratos@sinoinformatica.com.br  
<contratos@sinoinformatica.com.br>

Responder para <juridico@sinoinformatica.com.br>

Data 17/11/2025 14:54



- Documentos - Habilitação.zip (~10 MB)
- Proposta - Ipero CM\_Dispensa 21-2025 - 17.11.2025.pdf (~296 KB)

Prezados, boa tarde!

Seguem anexados a documentação de habilitação e a proposta comercial referentes à nossa participação no processo em epígrafe.

Atenciosamente



**Sergio Camargo Rolim**

Diretor

juridico@sinoinformatica.com.br  19 99736-9151

**Bloco Inova**

Av. Cezira Giovanoni Moretti, 905 | Salas 11B, 11C e 11D | CEP 13414-157 | Reserva Jequitibás  
Parque Tecnológico | Piracicaba | SP | 19 3402-8210



ANEXO II  
*(item 5, do Edital)*

À CAMARA MUNICIPAL DE IPERÓ/SP

**Licitação:** Dispensa nº 21/2025 – Processo Administrativo nº 24/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de cessão de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa para a Câmara Municipal de Iperó/SP.

DADOS DO PROPONENTE	
Nome Empresarial: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	
Endereço: Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 905 - Bairro: Santa Rosa Ipês	
Município: Piracicaba	UF: SP
CEP: 13.414-157	Telefones: (19) 3402-8210/ (19) 99822-8210
E-Mail: <a href="mailto:contratos@sinoinformatica.com.br">contratos@sinoinformatica.com.br</a>	
Inscrição (CNPJ/RFB): 56.982.416/0001-07	
BANCO DO BRASIL 001 – AGÊNCIA nº 6516-1 – CONTA CORRENTE nº 1269-6	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO	
Nome: SERGIO RINALDI ROLIM	Data de Nascimento: 06/08/1944
RG nº 5.099.707-5 SSP/SP	CPF nº 365.038.868-53
Endereço: Rua Campos Salles, nº 1.211 – Cidade Jardim – Piracicaba/SP CEP: 13.416-310	
E-mail Pessoal: <a href="mailto:srolim@hotmail.com">srolim@hotmail.com</a>	Cargo: sócio / administrador
E-mail Institucional: <a href="mailto:sergio@sinoinformatica.com.br">sergio@sinoinformatica.com.br</a>	Telefone: (19) 99788-8914



ORÇAMENTO					
Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Implantação, migração de dados e treinamento de usuários para o Sistema de Gestão do Processo Legislativo com Votação Eletrônica, Integração com a Prefeitura Municipal e Aplicativo para Dispositivos Móveis, eSIC e Ouvidoria.	Parcela única	1	3.000,00	3.000,00
2	Cessão de licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo com Votação Eletrônica, Integração com a Prefeitura Municipal e Aplicativo para Dispositivos Móveis, eSIC e Ouvidoria, com suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.	Parcela mensal	11	3.000,00	33.000,00
3	Desenvolvimento, migração de dados e treinamento de usuários para o Portal Institucional da Câmara Municipal.	Parcela única	1	2.000,00	2.000,00
4	Cessão de licença de uso do Portal Institucional da Câmara Municipal, com hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.	Parcela mensal	11	500,00	5.500,00
5	Compilação, indexação e versionamento da Legislação Municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis.	Parcela única	1250	6,94	8.675,00
6	Atualização das novas normas publicadas em formato compilado e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis.	Parcela mensal	8	500,00	4.000,00
<b>PREÇO GLOBAL (R\$):</b>					<b>56.175,00</b>
<b>Preço global por extenso:</b> cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais.					
<b>Prazo de vigência do contrato:</b> 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.					
<b>Prazo de entrega:</b> conforme edital e anexos.					
<b>Prazo de validade da proposta:</b> 60 (sessenta) dias.					

Av. Cezira Giovanoni Moretti, 905 | Salas 11B, 11C e 11D | Edifício Inova  
 CEP 13414-157 | Parque Tecnológico | Santa Rosa | Piracicaba | SP

☎ 19 99822-8210 📞 19 3402-8210 ✉ contato@sinoinformatica.com.br

[sinoinformatica.com.br](http://sinoinformatica.com.br)



DECLARAMOS, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data.

DECLARAMOS que, por ser de nosso conhecimento, atendemos e nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital e anexos da Dispensa nº 21/2025, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas que disciplinam o certame e que integram o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que temos condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, respeitando todas as especificações técnicas estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Piracicaba, 17 de novembro de 2025.

SERGIO RINALDI ROLIM:36503886853

Assinado de forma digital por SERGIO RINALDI ROLIM:36503886853  
Dados: 2025.11.17 14:54:05 -03'00'

**SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**

Av. Cezira Giovanoni Moretti, 905 | Salas 11B, 11C e 11D | Edifício Inova  
CEP 13414-157 | Parque Tecnológico | Santa Rosa | Piracicaba | SP

 19 99822-8210  19 3402-8210  contato@sinoinformatica.com.br

[sinoinformatica.com.br](http://sinoinformatica.com.br)

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025**

De: Setor Comercial - GovernoWeb  
<comercial@governoweb.com.br>

Para: <proposta.licitacao@camaraipero.sp.gov.br>

Data: 17/11/2025 15:00



- GW Proposta Licitação 2025.pdf (~105 KB)

seseque



Diretor Executivo  
(31) 9 8464-9775

**GOVERNO WEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**

**CNPJ:** 29.926.863/0001-76

**ENDEREÇO:** Rua Bárbara Heliodora, 399, Loja 705, Centro, Governador Valadares - MG, CEP 35010-04

**CONTRATO:** (33) 3024-1808 - (31) 9 84649765

## PROPOSTA DE PREÇOS

Governador Valadares - MG segunda-feira, 17 de novembro de 20

Ref. Cotação: Dispensa de Licitação Nº 21/2025 - Processo Administrativo: Nº 24/2025.

Entidade: Câmara Municipal

Município: Iperó

U.F.: São Paulo

**GOVERNO WEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**

CNPJ: 29.926.863/0001-76

ENDEREÇO: Rua Bárbara Heliodora, 399, Loja 705, Centro, Governador Valadares - MG, CEP 35010-04

CONTRATO: (33) 3024-1808 - (31) 9 84649765

E-MAIL: comercial@governoweb.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Ag. 4276-5 • Cc. 36665-0

REPRESENTANTE LEGAL: Farlei Lopes Franco

CPF: 067.498.766-76 - RG: MG7034785 SSP MG

### MÓDULOS DESTINADOS - LOTE 1

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO/SISTEMAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Parcela única	1	Implantação, migração de dados e treinamento de usuários para o Sistema de Gestão do Processo Legislativo com Votação Eletrônica, Integração com a Prefeitura Municipal e Aplicativo para Dispositivos Móveis, eSIC e Ouvidoria.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2	Parcela mensal	12	Cessão de licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo com Votação Eletrônica, Integração com a Prefeitura Municipal e Aplicativo para Dispositivos Móveis, eSIC e Ouvidoria, com suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
3	Parcela única	1	Desenvolvimento, migração de dados e treinamento de usuários para o Portal Institucional da Câmara Municipal.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	Parcela mensal	11	Cessão de licença de uso do Portal Institucional da Câmara Municipal, com hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.	R\$ 410,00	R\$ 4.510,00
5	Parcela única	1.250	Compilação, indexação e versionamento da Legislação Municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis.	R\$ 8,35	R\$ 10.437,50
6	Parcela mensal	8	Atualização das novas normas publicadas em formato compilado e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis.	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
				430	R\$ 55.347,50

Valor Global: R\$ 55.347,50

- Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de cessão de uso de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa para a Câmara Municipal 1 de Iperó/SP, conforme condições e especificações mínimas constante no Termo de Referência - Anexo I.

Declaramos expressamente que:

1) As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Atenciosamente



GOVERNOWEB  
SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA GESTÃO PÚBLICA



Diretor Executivo  
(31) 9 8464-9775  
comercial@governoweb.com.br



(31) 98464-9775



governo\_web



contato@governoweb.com.br



Barbara Heliodora 399 sala 705 Centro Governador Valadares - MG